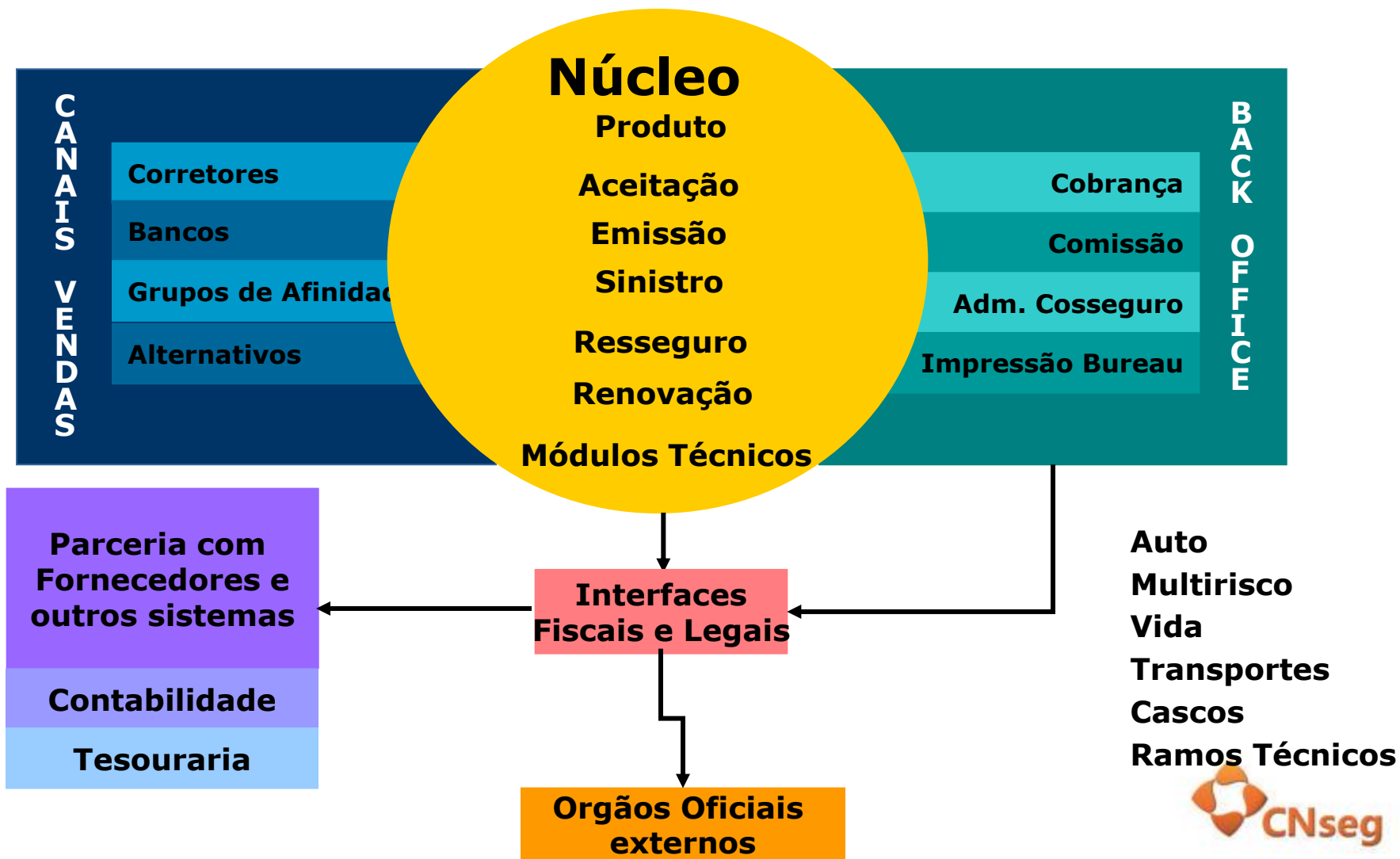




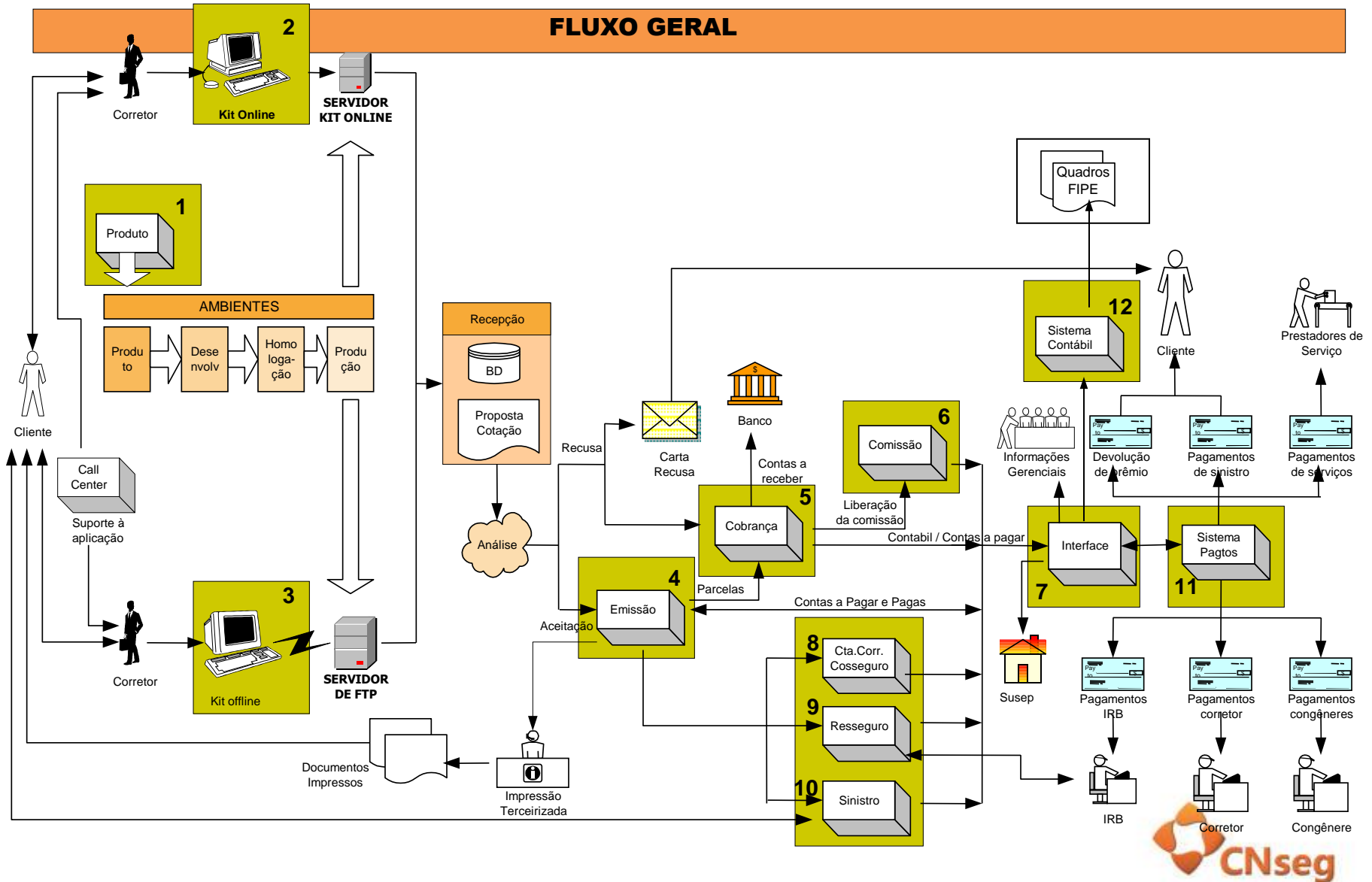
Encontro com ANS

13/06/2016

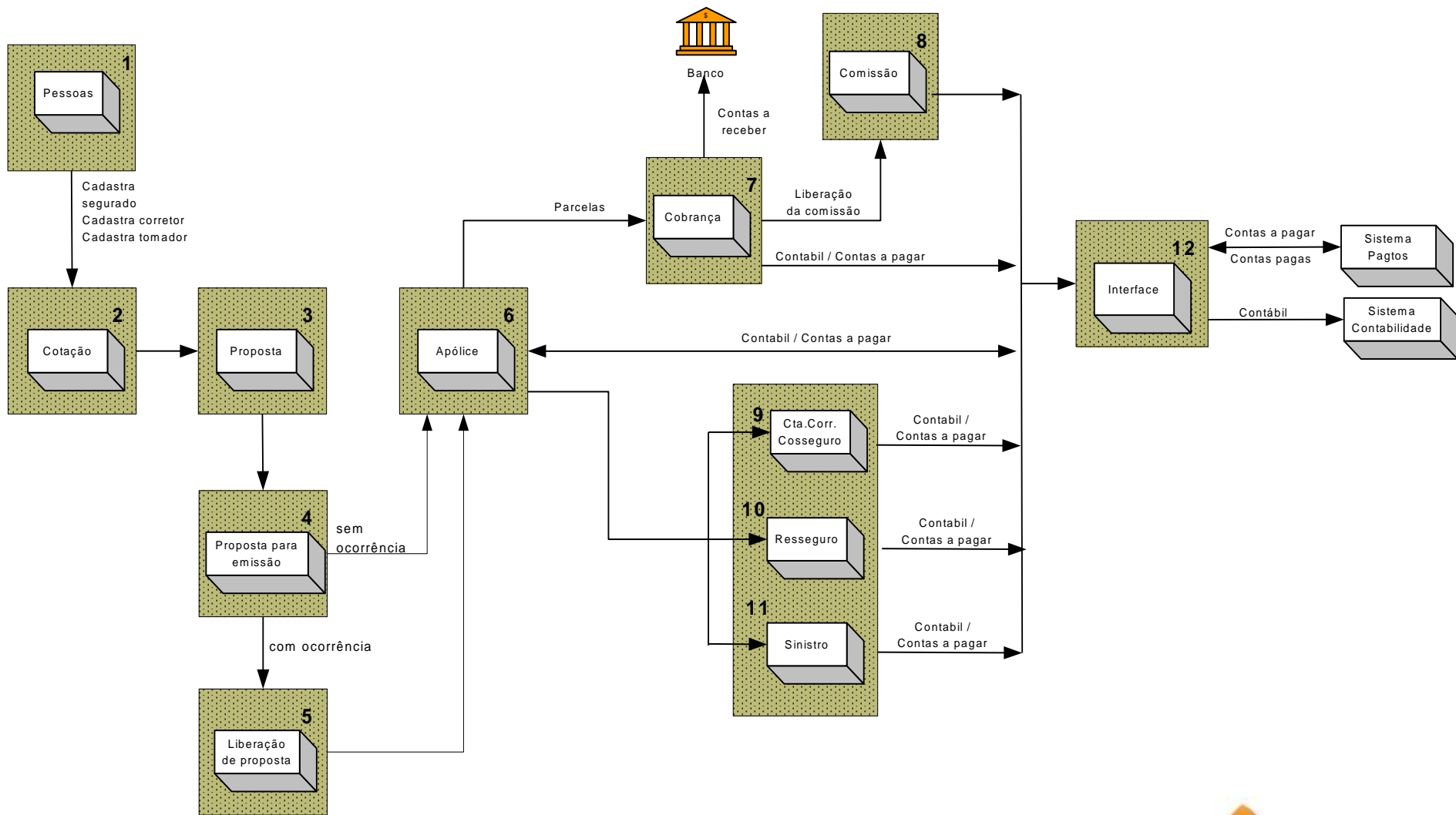
PRINCIPAIS PROCESSOS/SISTEMAS NAS OPERAÇÕES DAS SEGURADORAS



PRINCIPAIS PROCESSOS/SISTEMAS NAS OPERAÇÕES DAS SEGURADORAS

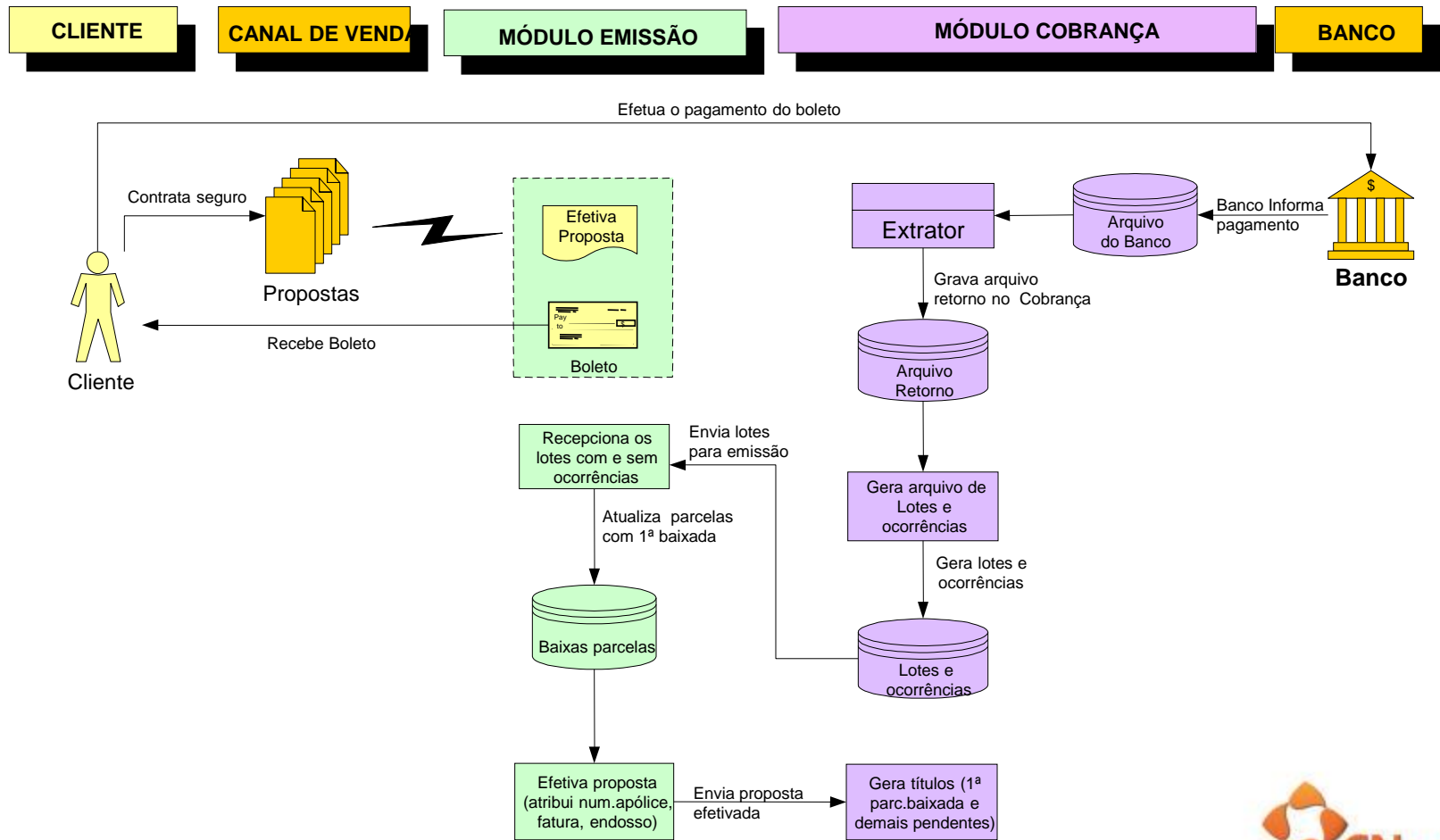


PRINCIPAIS PROCESSOS/SISTEMAS NAS OPERAÇÕES DAS SEGURADORAS



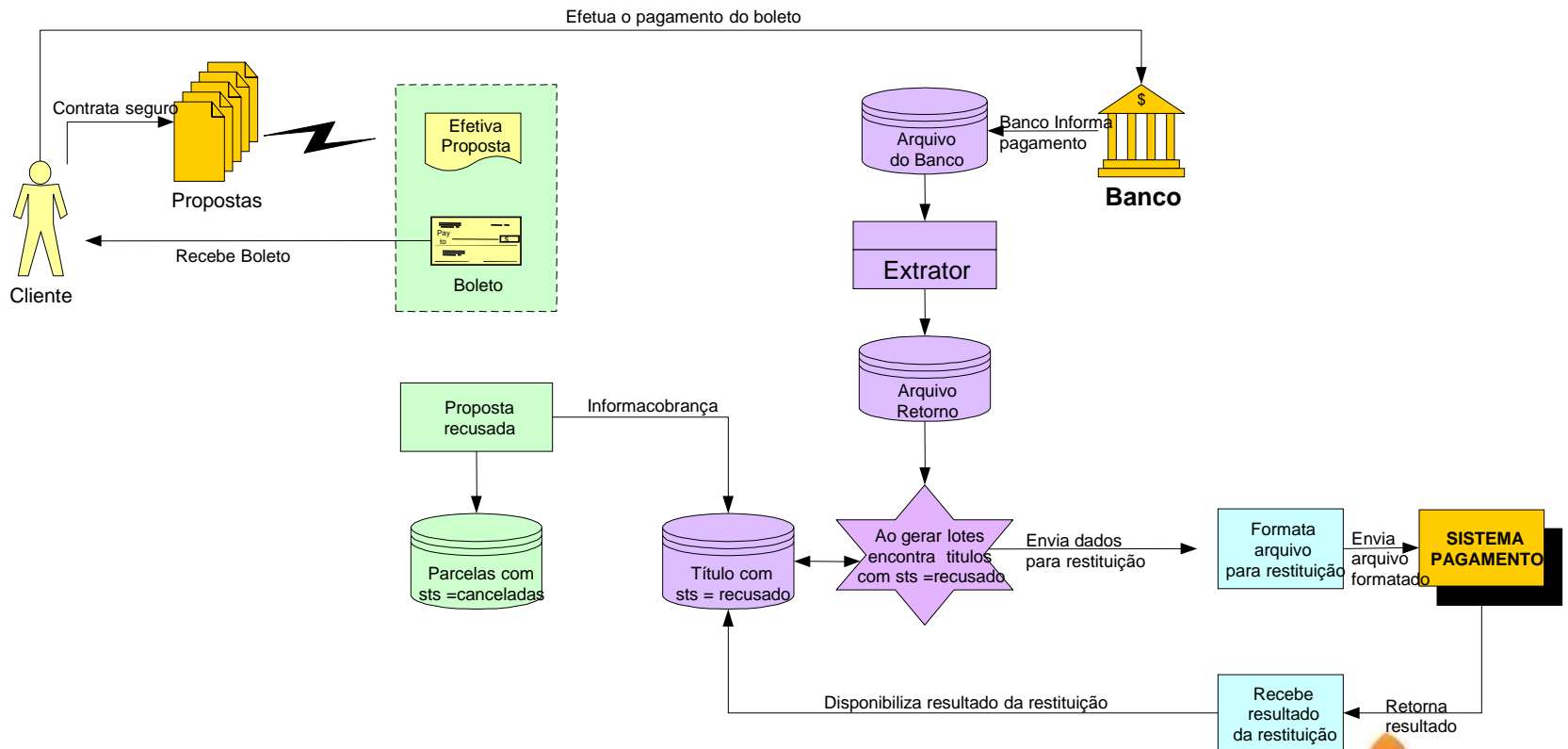
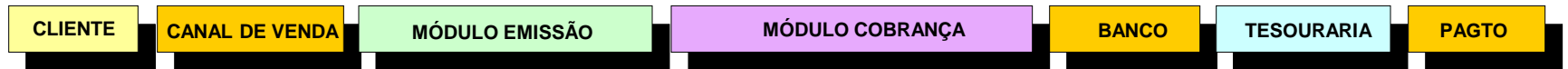
PRINCIPAIS PROCESSOS/SISTEMAS NAS OPERAÇÕES DAS SEGURADORAS

PROPOSTAS COM PAGAMENTO ANTECIPADO (SEM RECUSA)



PRINCIPAIS PROCESSOS/SISTEMAS NAS OPERAÇÕES DAS SEGURADORAS

PROPOSTA COM PAGAMENTO ANTECIPADO (RECUSADA)



PRINCIPAIS PROCESSOS/SISTEMAS NAS OPERAÇÕES DAS SEGURADORAS

5 – A seguradora poderá recusar a proposta?

Sim. A sociedade seguradora tem o prazo de 15 dias para se pronunciar quanto à proposta de seguro, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, apresentada pelo segurado ou seu corretor.

Encerrado este prazo, não tendo havido a recusa da seguradora, o seguro passa a ser considerado aceito.

No caso de recusa, a seguradora deverá comunicar formalmente ao segurado a não aceitação do seguro, justificando a recusa.

Fonte: Perguntas e Respostas site SUSEP

<https://www.youse.com.br>

[CNSP 294 - Meios Remotos](#)

<https://www.qbeseguroauto.com.br/qbeseguroauto/>

[CIR 440 - Microseguro](#)

[Efetivação Seguro ON LINE](#)

[CIR 251 – Aceitação da Proposta](#)



2- O que se entende por perda de direito?

Trata-se da ocorrência de um fato que provoca a perda do direito do segurado à indenização, ainda que, a princípio, o sinistro seja oriundo de um risco coberto, ficando, então, a seguradora isenta de qualquer obrigação decorrente do contrato.

Ocorre a perda de direito se:

- o sinistro ocorrer por culpa grave ou dolo do segurado ou beneficiário do seguro;
- a reclamação de indenização por sinistro for fraudulenta ou de má-fé;
- o segurado, corretor, beneficiários ou ainda seus representantes e prepostos fizerem declarações falsas ou, por qualquer meio, tentarem obter benefícios ilícitos do seguro;
- o segurado agravar intencionalmente o risco.

Além disso, se o segurado, seu representante, ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além de estar o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido.

